

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.034

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR **Renaud Henrique Camargo**, matrícula nº 0058-2, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Seção Técnica de Áudio – SETEA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente